



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 329/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e à Fundação Cultural de Itajaí, solicitando que o poder executivo envie à Câmara Municipal de Itajaí projeto de lei que fixe datas para realização dos principais eventos promovidos pela Fundação Cultural de Itajaí, a partir do anteprojeto desta Vereadora.

JUSTIFICATIVA:

PL _____ - INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O FESTIVAL DE MÚSICA DE ITAJAÍ, O SALÃO NACIONAL DE ARTES DE ITAJAÍ E O FESTIVAL BRASILEIRO DE TEATRO TONI CUNHA

Art. 1º Fica incluído no calendário de eventos do município o evento:

- I - O evento denominado "Salão Nacional de Artes de Itajaí" que será realizado bianualmente, no mês de junho de anos ímpares;
- II - O evento denominado "Festival Brasileiro de Teatro Toni Cunha" que será realizado bianualmente, no mês de maio de anos pares;
- III - O evento denominado "Festival de Música de Itajaí" que será realizado anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 10.215, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Projeto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente à época da realização do evento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Por se tratarem de grandes eventos de reconhecimento nacional faz-se necessário a fixação das datas para trazer segurança a classe artística que pode se preparar melhor com a certeza de que os eventos ocorrerão sempre na data prevista, com isto pode-se esperar que o nível da produção cultural na cidade se eleve, beneficiando a todos. A diminuição das incertezas quanto a realização destes eventos também beneficia turistas,



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



municípios e comerciantes que podem se programar melhor para prestigiar os eventos em questão.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

**HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT**